



Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 164/78

SÚMULA: Fixa o Perímetro Urbano da Cidade.

DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO, Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º - O perímetro urbano de Naviraí-MT, é o compreendido dentro da planta do loteamento original da cidade.

Artigo 2º - Passa a integrar o perímetro urbano da cidade, para todos os efeitos legais, as áreas constantes dos anexos 1 e 2 (mapas e memoriais descritivos).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Naviraí-MT.

Em, 03 de Abril de 1.978.

DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

A N E X O N º 01

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

ESPECIE - Levantamento de Demarcação

LOCAL - Parte da Faz. Progresso, e Com. Naviraí-MT

PROPRIETÁRIO - Moriyoshi Fukuda.

ÁREA - 54 Ha. 6436 M2.

C O N F R O N T A Ç Õ E S

AO NORTE - Com a Faz. Sakata.

AO SUL - Com o perímetro Urbano.

AO NASCENTE - Com a rodovia que liga Naviraí - Dourados

L I N H A S D E M A R C A T Ó R I A S

Partindo do marco nº 01 cravado na divisa com o Sr. Sa kata, deste ponto seguindo com o rumo de $67^{\circ}10'NW$ e com a distância de 563,50 mts até encontrar o marco nº 02, cravado a esquerda com o rumo de $18^{\circ}50'SE$ e com a distância de 303,40 mts até encontrar o marco de nº 03, deste ponto defletindo a direita com rumo de $07^{\circ}20'SW$ e com 421,20 até encontrar o marco de nº 04, deste ponto defletindo a esquerda com o rumo de $40^{\circ}30SE$ e com a distância de 116,20 mts até encontrar o marco de nº 05, deste ponto defletindo a esquerda com o rumo de $73^{\circ}00'NE$ e com a distância de 1022,00 mts, até encontrar o marco de nº 06, deste ponto defletindo a esquerda com o rumo de $40^{\circ}45'NE$ e com a distância de 375,00 mts até encontrar o marco nº 07, deste ponto defletindo a esquerda com o rumo de $83^{\circ}16'NW$ e com a distância de 750,50 mts até encontrar o marco nº 01, ponto inicial e final deste encaminhamento.

ASPECTOS TOPOGRAFICOS:- Terrenos com poucas ondulações.

CURSOS DE ÁGUAS:- O marco de nº 02 está cravado na margem esquerda do córrego Toro.



ANEXO Nº 02

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIE:- Levantamento de Demarcação.

LOCAL:- Parte da Fazenda Sakata, parte da chácara da Vovó e parte da Fazenda Alto Alegre.

PROPRIETÁRIOS:- Hideki Sakata, Maria Moreira Rodrigues e Antonio Benedito de Araújo.

ÁREA:- 44 Hs. e 3.391 M2

CONFRONTAÇÕES

AO NORTE - JURANDIR ZENI

AO SUL - FAZENDA PROGRESSO

AO NASCENTE- FAZENDA SAKATA E ESTRADA AEROPORTO

AO POENTE - RODOVIA MT. 0548 NAVIRAI - ENHE IVINHEMA

LINHAS DEMARCATÓRIAS

Partindo do marco 01 cravado a margem direita da rodovia MT. 0548 ali existente, segue com rumo $82,30^{\circ}00''$ NE, e com 123,50 mts. até encontrar o marco de nº 02, deste ponto deflete a esquerda com o rumo de $59^{\circ}30'$ NW e com a distancia de 838,50 mts. até encontrar o marco nº 03 deste ponto deflete a esquerda com rumo de $28^{\circ}00'$ NW, com a distancia de 706,50mts. até encontrar o marco de nº 04 deste ponto deflete a esquerda com o rumo de $84^{\circ}00'$ ONE, com a distancia de 358,60mts. até encontrar o marco nº 05, defletindo a esquerda com o rumo de $39^{\circ}00''$ SE, com o rumo distancia de 1.348,60mts. até encontrar o marco de nº 01 ponto de inicio e final deste caminhamento perfazendo uma area total de 44HS. e 3391,00 M2

ASPECTOS TOPOGRAFICOS- TERRENOS COM POUCAS ONDULAÇÕES.